

NOROESTE - CISREUNO, neste termo simplesmente denominado Contratante, com sede na Avenida Marabá, 1000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Manoel da Costa Lima, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº ***.088.316-**, portador da cédula de Identidade nº MG **.660.*** SSP/MG,, portador da cédula de Identidade nº MG 10.***.*** SSP/MG, endereço profissional constante no rodapé deste instrumento, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.188/0001-90, sediada na Rua Jéferson Caviúna, nº 200, Bairro Alto Boa Vista, Patos de Minas, MG CEP 38.703-792, doravante denominada Contratada, neste ato representada pela sr. Murilo Soares Mota, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Lazaro Barbosa da Silva, 140, Bairro Alto Caiçaras, na cidade de Patos de Minas – MG, inscrito no CPF sob nº ***.090.676-** doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024, cujo objeto é fornecimento de materiais e equipamentos médicos hospitalares conforme as cláusulas e condições a seguir:CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO 1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 19/2024, firmado pelas partes contratantes em 12 de abril de 2024, para aditivar em 25% o quantitativo do item 02 (bomba de infusão) da tabela constante no item 3.2 do contrato, nos seguintes termos:

Item	Descritivo	Quantidade contratada	Aditivo 25%	Quantidade acrescida
02	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	12	25%	3

Passando o item 02 da tabela constante na Clausula Terceira, item 3.2, a ter a seguinte redação:

Item	Descritivo	Unidade medida	Quant.	Valor Unitário	Médio
02	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	Unid.	15	R\$ 4.488,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES 2. Permanecem inalterado os valores preestabelecidos no contrato, de modo que a bomba de infusão custará R\$4.488,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O art. 65, §1º da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato ser aditivado até o limite de 25% do seu valor. Para efeito desse termo aditivo, incidirá acréscimo de 25% sobre o item 02, bomba de infusão de seringa. Portanto, considerando que o aditivo respeita o limite previsto em lei, não há óbice para sua efetivação. Ademais, o valor originalmente contratado não sofrerá reajuste, tornando o aditivo ainda mais vantajoso. CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 4.Os recursos orçamentários para atendimento das despesas deste aditivo onerarão as seguintes dotações: • Natureza do Recurso: Rateio do SAMU;

• Fonte 15000000000; • Descrição - Equipamentos e Materiais Permanentes.CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1 O presente termo aditivo passa a valer a partir do dia 12 de abril de 2025, mediante assinatura das partes. 5.2 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de nº 19/204, firmado em 12 de abril de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.O termo aditivo integral pode ser encontrado na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO localizado na Avenida Marabá, 1000, Bairro Bela Vista, CEP: 38.703-236 Patos de Minas/MG.

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:1DC2F0E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO -
CIS VERDE

CISVERDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024
CREDENCIAMENTO N.º 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º
012/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar consulta em ortopedia.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, com sede à rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito Gilberto Damas de Sousa, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATADA: **V. HERDY VITOR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 19.711.171/0001-57, estabelecida AVENIDA PEDRO GIVISIEZ, 269 – GIVISIEZ - DIVINO - MG , representada pelo seu SOCIO DMINISTRADOR , Senhor (a) VICTOR HERDY VITOR, inscrito (a) no CPF/MF nº 049.265.386-01 e Identidade nº. MG-11.916.815 SSP/MG , de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL

VIGÊNCIA: 03/04/2025 À 03/04/2027

Carangola - MG 07 / ABRIL /2025

MARCO ANTONIO DA SILVA-
Agente de Contratação
Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:E1DEB14F

CISVERDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024
CREDENCIAMENTO N.º 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º
012/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar CONSULTAS E EXAMES EM CARDIOLOGIA.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, com sede à rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito Gilberto Damas de Sousa, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATADA: **DANIELA ALVES DE SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.277.494/0001-68, com sede à Rua Juventino Nunes, 306 – 2º Andar - Centro - Manhuaçu/MG, CEP 39.900-000, neste ato representada por seu provedor o Sr.(a) DANIELA ALVES DE SOUZA SANTANA, brasileira, casada, medica, portadora CPF nº. 032.826.056-84 e RG nº. MG-8.970.311.

VIGÊNCIA: 08/04/2025 À 03/04/2027

Carangola - MG 07 / ABRIL /2025

MARCO ANTONIO DA SILVA-
Agente de Contratação
Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:37142AAF